



Câmara Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

PROTOCOLO
N.º <u>2037</u>
Data <u>05 de Abril de 2021</u>
<u>Helaine Maria de Souza Nunes</u>

INDICAÇÃO
<u>013/2021</u>

AUTOR: Jair Fernandes da Silva

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo 195, do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, **INDICA** ao Vosso Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Eduardo José da Silva Abreu “REQUER QUE NA MEDIDA DO POSSÍVEL POSSA ESTAR ADQUIRINDO UM VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO”

JUSTIFICATIVA

A secretaria de Educação não dispõe de um veículo exclusivo para o desenvolvimento dos trabalhos e a mesma só contou com o mesmo a mais de 20 anos São Pedro da Cipa-MT, 25 de Março de 2021.


Jair Fernandes da Silva
Vereador